



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2026

1.2.1. REGISTO N.º 49.401/2026 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL (FREGUESIAS) - ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.401/2026, do **Senhor Vereador Filipe Manuel Marques Baptista**, a dar conta do seguinte: “(...) Procedimento de Transferência de Competências para as juntas de Freguesia-----

---- **Introdução** -----

---- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência das seguintes competências para as juntas de freguesia:-----

- a) *A gestão e manutenção de espaços verdes;*-----
- b) *A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;*-----
- c) *A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;*-----
- d) *A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;*-----
- e) *A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*-----
- f) *A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*-----
- g) *A utilização e ocupação da via pública;*-----
- h) *O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;*-----
- i) *A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão*-----
- j) *A autorização da colocação de recintos improvisados;*-----
- k) *A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;*-----
- l) *A autorização da realização de acampamentos ocasionais;*-----
- m) *A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.*-----

---- Anteriormente, através dos respetivos autos foram transferidas para os anos de 2021 e seguintes um conjunto de competências, nomeadamente nos seguintes domínios:-----

- i) *A gestão e manutenção de espaços verdes;*-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- ii) *A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;* -----
- iii) *A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;* -----
- iv) *A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;* -----

---- Os autos preveem que os mesmos podem ser modificados por concordância das partes, após aprovação dos respetivos órgãos executivos e deliberativos. Esta modificação tem de ser efetuada até ao final do mês de junho, de forma a poder ser comunicada à DGAL e incluída no Orçamento de Estado de 2027. -----

---- Atendendo a que existem alterações que implicam a revisão dos acordos anteriormente estabelecidos, nomeadamente:-----

- Criação de novas freguesias com o processo de desagregação; -----
- Necessidade de atualização dos valores de referência;-----

---- Propõe-se à Câmara que desencadeie os mecanismos necessários à sua revisão. -----

---- Assim, propõe-se ainda que a Câmara Municipal mantenha um conjunto de competências, em todas as freguesias, por se revelarem, ainda indispensáveis para a gestão direta municipal e por se considerar que ainda não existem condições objetivas para a sua transferência: -----

- i. A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- ii. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- iii. A utilização e ocupação da via pública; -----
- iv. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;-----
- v. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão -----
- vi. A autorização da colocação de recintos improvisados; -----
- vii. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----
- viii. A autorização da realização de acampamentos ocasionais;-----
- ix. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

---- No que concerne à gestão e manutenção de espaços verdes, propõe-se manter também estas competências, sob a égide municipal, **com exceção dos espaços existentes na freguesia de**



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

Caxarias, Olival, Rio de Couros, Casal dos Bernardos e União de freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;-----

---- No que se refere à “limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, decorrente do contrato de limpeza do município, assim como da assunção de algumas vias pelas brigadas municipais, existe um conjunto alargado de vias que se mantêm excluídas da transferência, mantendo-se na alçada do Município (Todas estas ruas podem ser consultadas por cada freguesia através de portal desenvolvido para o efeito Acesso geral através de https://servicos.ourem.pt/rede_viaria/). -----

---- Em relação aos estabelecimentos escolares, atendendo às características dos estabelecimentos, propõe-se que continuem a ser transferidas as competências de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes de escolas, que não centros escolares, ou seja, não são transferidas as competências nos seguintes estabelecimentos: -----

Tabela 1 – Centros escolares que não são transferidos

Freguesia	Centro Escolar
Alburitel	Centro Escolar Ourém Nascente
Fátima	Centro Escolar Beato Nuno Centro Escolar da Cova de iria
Nª. Sra. Piedade	Centro Escolar da Caridade Centro Escolar de Santa Teresa
Nª. Sra. Das Misericórdias	Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias
Seiça	Centro Escolar Ourém Nascente
Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	Centro escolar da Freixianda
Gondemaria e Olival	Centro Escolar do Olival
Caxarias	Centro Escolar da Carvoeira

--- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a proposta em apreço, de transferência de recursos, deve ser apreciada em reunião de Câmara Municipal e posteriormente remetida à Assembleia Municipal para apreciação.-----

---- Nos capítulos seguintes são apresentadas as propostas, pré-acordadas com as juntas de freguesia, para as alterações/revisões dos autos de transferência. -----

----- **Estabelecimentos Escolares** -----

---- Conforme referido anteriormente é intenção do município manter sob a competência das juntas de freguesia as pequenas reparações nos estabelecimentos de menor dimensão e listados



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

na tabela do Anexo-I. No anexo II é apresentada uma listagem do que se considera por pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino. -----

---- A Proposta apresentada apresenta uma variação de 5% em relação aos valores anteriores, de acordo com a tabela seguinte:-----

Tabela 1 – Valor por freguesia para as escolas

Freguesia	Valores
Alburitel	- €
Atouguia	4 684,55 €
Caxarias	- €
Espite	2 652,32 €
Fátima	10 018,14 €
União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	- €
Olival	- €
Gondemaria	4 450,28 €
Matas	2 437,13 €
Cercal	2 039,76 €
Nossa Senhora da Piedade	2 671,80 €
Nossa Senhora das Misericórdias	2 192,60 €
Rio de Couros	2 435,71 €
Casal dos Bernardos	2 459,60 €
Seiça	- €
Urqueira	5 265,71 €
Totais	41 307,61 €

---- **Vias de Comunicação Estradas**-----

---- Em relação às vias a transferir, mantem-se o critério, ou seja, são retirados os km correspondentes às que serão mantidas pelo município, nomeadamente as que estão incluídas no contrato de limpeza e as que serão da responsabilidade das brigadas municipais.-----

---- Como base de cálculo o valor é atualizado de 550,00/km para 600,00/km -----

---- Na tabela 2 são apresentados os valores que correspondem a cada junta de freguesia. -----

---- As vias e sua extensão podem ser consultadas em [https://servicos.cm-ourem.pt/rede viaria/](https://servicos.cm-ourem.pt/rede_viaria/)

Tabela 2 – Valor de transferência para vias

Freguesia	Extensão (km)	Valores
-----------	---------------	---------



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

	Total	Asfaltada Transferir	CMO Brigadas	Limpeza Urbana	
Alburitel	24,567	21,931	0,000	2,636	13 158,60 €
Atouguia	65,287	54,310	8,146	2,831	32 586,00 €
Caxarias	70,344	52,665	3,853	13,826	31 599,00 €
Espite	59,124	57,792	0,000	1,332	34 675,20 €
Fátima	226,648	146,402	10,621	69,625	87 841,20 €
União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	171,193	160,405	4,533	6,255	96 243,00 €
Olival	62,343	57,538	2,789	2,016	34 522,80 €
Gondemaria	35,222	31,470	0,000	3,752	18 882,00 €
Matas	40,345	39,206	0,000	1,139	23 523,60 €
Cercal	26,129	20,556	1,433	4,140	12 333,60 €
Nossa Senhora da Piedade	86,853	60,385	0,000	26,468	36 231,00 €
Nossa Senhora das Misericórdias	114,860	104,308	1,365	9,187	62 584,80 €
Rio de Couros	68,108	63,555	2,652	1,901	38 133,00 €
Casal dos Bernardos	63,390	63,390	0,000	0,000	38 034,00 €
Seiça	67,576	57,279	0,833	9,464	34 367,40 €
Urqueira	73,383	66,858	4,732	1,793	40 114,80 €
Totais	1255,372	1058,050	40,957	156,365	634 830,00 €

---- Jardins e espaços verdes -----

---- O critério de atualização dos espaços verdes é análogo ao das escolas, ou seja, com um incremento de 5% em relação ao anterior. -----

---- No anexo III são listados os diversos jardins/áreas a incluir na proposta -----

---- Assim, de acordo com os pressupostos, os valores a propor são os apresentados na tabela seguinte:-----

Tabela 3 – Valores para os jardins

Freguesia	Valores
Alburitel	- €
Atouguia	- €
Caxarias	16 977,59 €
Espite	- €
Fátima	- €
União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	30 503,18 €
Olival	6 300,00 €
Gondemaria	- €
Matas	- €
Cercal	- €
Nossa Senhora da Piedade	- €
Nossa Senhora das Misericórdias	- €
Rio de Couros	2 955,71 €
Casal dos Bernardos	726,41 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Seiça	- €
Urqueira	- €
Totais	57 462,88 €

----- Resumo -----

----- De forma a perceber as diferenças em relação às transferências anteriores, é apresentado, na tabela 4 uma súmula comparativa. Na tabela 5 são apresentados todos os recursos a transferir.

Tabela 4 – Comparação com autos anteriores

Freguesia	2026				2027				Variação Absoluta				Variação %
	Vias	Escolas	Jardins	Total	Vias	Escolas	Jardins	Total	Vias	Escolas	Jardins	Total	
Alburitell	12 280,80 €	- €	- €	12 280,80 €	13 158,60 €	- €	- €	13 158,60 €	877,80 €	- €	- €	877,80 €	7,1%
Atouguia	30 413,60 €	4 461,48 €	- €	34 875,08 €	32 586,00 €	4 684,55 €	- €	37 270,55 €	2 172,40 €	223,07 €	- €	2 395,47 €	6,9%
Casarias	29 334,93 €	- €	16 169,13 €	45 504,06 €	31 599,00 €	- €	16 977,59 €	48 576,59 €	2 264,07 €	- €	808,46 €	3 072,53 €	6,8%
Espite	32 363,28 €	2 526,02 €	- €	34 889,30 €	34 675,20 €	2 652,32 €	- €	37 327,52 €	2 311,92 €	126,30 €	- €	2 438,22 €	7,0%
Fátima	81 984,00 €	9 541,09 €	- €	91 525,09 €	87 841,20 €	10 018,14 €	- €	97 859,34 €	5 857,20 €	477,05 €	- €	6 334,25 €	6,9%
União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fátima e Formigais	89 829,60 €	- €	29 050,65 €	118 880,25 €	96 243,00 €	- €	30 503,18 €	126 746,18 €	6 413,40 €	- €	1 452,53 €	7 865,93 €	6,6%
Oliveira	32 147,57 €	- €	6 000,00 €	38 147,57 €	34 522,80 €	- €	6 300,00 €	40 822,80 €	2 375,23 €	- €	300,00 €	2 675,23 €	7,0%
Gondemaria	17 623,20 €	4 238,36 €	- €	21 861,56 €	18 882,00 €	4 450,28 €	- €	23 332,28 €	1 258,80 €	211,92 €	- €	1 470,72 €	6,7%
Matas	21 955,19 €	2 321,08 €	- €	24 276,27 €	23 523,60 €	2 437,13 €	- €	25 960,73 €	1 568,41 €	116,05 €	- €	1 684,46 €	6,9%
Cercal	11 511,36 €	1 942,63 €	- €	13 453,99 €	12 333,60 €	2 039,76 €	- €	14 373,36 €	822,24 €	97,13 €	- €	919,37 €	6,8%
Nossa Senhora da Piedade	33 925,58 €	2 544,57 €	- €	36 470,15 €	36 231,00 €	2 671,80 €	- €	38 902,80 €	2 305,42 €	127,23 €	- €	2 432,64 €	6,7%
Nossa Senhora das Misericórdias	58 412,67 €	2 088,19 €	- €	60 500,86 €	62 584,80 €	2 192,60 €	- €	64 777,40 €	4 172,13 €	104,41 €	- €	4 276,54 €	7,1%
Rio de Coours	35 575,05 €	2 319,72 €	2 814,96 €	40 709,73 €	38 133,00 €	2 435,71 €	2 955,71 €	43 524,41 €	2 557,95 €	115,99 €	140,75 €	2 814,68 €	6,9%
Casal dos Bernardos	35 498,40 €	2 342,48 €	691,82 €	38 532,70 €	38 034,00 €	2 459,60 €	726,41 €	41 220,02 €	2 535,60 €	117,12 €	34,59 €	2 687,32 €	7,0%
Seiça	32 076,14 €	- €	- €	32 076,14 €	40 114,80 €	- €	- €	40 114,80 €	2 291,26 €	- €	- €	2 291,26 €	7,1%
Urqueira	37 235,98 €	5 014,96 €	- €	42 250,94 €	40 114,80 €	5 265,71 €	- €	45 380,51 €	2 878,82 €	250,75 €	- €	3 129,56 €	7,4%
Totais	592 167,36 €	39 340,58 €	54 726,56 €	686 234,50 €	634 830,00 €	41 307,61 €	57 462,88 €	733 600,49 €	42 662,64 €	1 967,03 €	2 736,33 €	47 365,99 €	6,9%

Tabela 5 – Recursos a Transferir

Freguesias	Alburitell	Atouguia	Casarias	Espite	Fátima	N.ª Sra. Piedade	N.ª Sra. Das Misericórdias	Seiça	Urqueira	Freixianda, Ribeira do Fátima e Formigais	Oliveira	Gondemaria	Matas	Cercal	Rio de Coours	Casal dos Bernardos	Total
a) Gestão e manutenção de espaços verdes;	Não Transferir	Não Transferir	16 977,59 €	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	30 503,18 €	6 300,00 €	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	2 955,71 €	726,41 €	57 462,88 €
b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;	13 158,60 €	32 586,00 €	31 599,00 €	34 675,20 €	87 841,20 €	36 231,00 €	62 584,80 €	34 367,40 €	40 114,80 €	96 243,00 €	34 522,80 €	18 882,00 €	23 523,60 €	32 333,60 €	38 133,00 €	38 034,00 €	634 830,00 €
c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele que seja objeto de concessão;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;	Não Transferir	4 684,55 €	Não Transferir	2 652,32 €	10 018,14 €	2 671,80 €	2 192,60 €	Não Transferir	5 265,71 €	Não Transferir	Não Transferir	4 450,28 €	2 437,13 €	2 039,76 €	2 435,71 €	2 455,60 €	41 307,61 €
f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
g) Utilização e ocupação da via pública;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
h) O licenciamento da afiliação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo (Resolução do DL 57/2013 que clarifica o tipo de publicidade que é transferida);	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
j) A autorização da colocação de recintos improvisados;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
m) A autorização da realização de foguetes e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balões, bem como a autorização ou recepção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €
Total	13 158,60 €	37 270,55 €	48 576,59 €	37 327,52 €	97 859,34 €	38 902,80 €	64 777,40 €	34 367,40 €	45 380,51 €	126 746,18 €	40 822,80 €	23 332,28 €	25 960,73 €	32 333,60 €	38 133,00 €	38 034,00 €	733 600,49 €

----- Após aprovação dos respetivos órgãos deliberativos serão elaborados os autos de transferência. -----

----- Nota – Foram auscultadas para concertação todas as juntas/uniões de freguesia (...) -----

----- Anexo I – Listagem de Estabelecimento a Transferir -----

Agrupamento	Freguesia	Tipologia	Estabelecimento
IV Conde de Ourém	Atouguia	EB1/JI	Atouguia
Ourém	Atouguia	EB1	Fontainhas da Serra
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigoão	Espite	EB1/JI	Espite
Ourém	Fátima	JJ	Boleiros / Maxieira
Ourém	Fátima	EB1	Boleiros
Ourém	Fátima	EB1	Maxieira



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Ourém	Fátima	EB1	Moita Redonda
Ourém	Nossa Senhora da Piedade	EB1/JI	Pinheiro
Ourém	Nossa Senhora das Misericórdias	JJ	Bairro
Ourém	Nossa Senhora das Misericórdias	EB1	Bairro
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Casal dos Bernardos	EB1/JI	Casal dos Bernardos
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Rio de Couros	EB1/JI	Rio de Couros
Ourém	Gondemaria	EB1/JI	Gondemaria
Ourém	Cercal	JJ	Cercal
Ourém	Cercal	EB1	Cercal
Ourém	Matas	EB1/JI	Pisão -Matas
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Urqueira	EB1/JI	Mata
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Urqueira	EB1/JI	Urqueira Norte

-----Anexo II – Pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino-----

Tipificação	Descrição sumária
Alvenaria	<ul style="list-style-type: none"> • Pequenas reparações em paredes e muros • Outras pequenas intervenções
Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de vidros • Substituição/reparação de ferragens • Afição de portas e janelas • Colocação/deslocação/fixação de quadros, placards, cabides, etc. • Outras pequenas intervenções
Instalações sanitárias	<ul style="list-style-type: none"> • Reparação ou substituição de louças sanitárias e autoclismos • Desentupimento/limpeza de sistemas de esgotos • Substituição ou reparação de torneiras • Reparação das ligações de águas aos aparelhos • Colocação de tampos de sanitas • Colocação, reparação ou substituição de porta rolos de papel higiénico, toalheiros, saboneteiras, dispensadores toalhetes, papeleiras e outros equipamentos similares • Outras pequenas reparações
Instalação elétrica e Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de lâmpadas e luminárias (com proteção) • Reparação/substituição de tomadas (com alvéolos) e interruptores • Reparação/substituição de tomadas de rede. • Manutenção de quadros elétricos • Fixação ou substituição de fios soltos ou partidos, com recurso à colocação de calha técnica, se necessário • Execução de pequenas instalações, para ligação de aparelhos elétricos, exceto quando exija o reforço da potência elétrica contratualizada • Outras pequenas reparações



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Cobertura do edifício	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de telhas partidas • Limpeza de telhados • Reparação de pequenas peças da estrutura • Reparação e limpeza de algeroz e tubos de queda • Outras pequenas intervenções
Serralharia	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição ou reparação de fechaduras e outras ferragens • Reparação de Portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal • Reparação e colocação de vedações, vitrinas de exterior, chaveiros.

-----Anexo III – Jardins a incluir -----

---- Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais -----

- Espaços envolventes à Junta Freguesia e Pavilhão Gimnodesportivo-----
- Espaço Junto à rua Padre Feliciano de Oliveira-----
- Largo Juvêncio Figueiredo-----
- Espaços envolventes à casa Mortuária-----
- Jardim Perucha-----
- Rotundas (Perucha; Freixianda; Várzea do Bispo; São Jorge) -----
- Largo dos Bombeiros Voluntários-----
- Rua Centro Escolar-----
- Praça dos Táxis -----
- Zona envolvente da Junta de Freguesia – Fárrio -----
- Espaços envolventes à Junta antiga – Formigais-----
- Espaços envolventes à sede da Junta de Freguesia – Formigais-----
- Urbanização da Fonte da Moura -----
- Praia Fluvial do Agroal – área comum -----
- Praia Fluvial do Agroal – piscina-----
- Passadiço Agroal -----
- Parque Natureza Agroal -----
- Escola EBI da Freixianda -----
- Limpeza do WC Agroal (Exceto fim de semana)-----

---- Caxarias -----

- Urbanização da Chã – Jardim -----
- Urbanização da Chã – rotundas e laterais -----
- Rua dos Combatentes-----
- Piscina de Caxarias – Jardim -----
- Piscina de Caxarias – Inertes -----
- Agrupamento de Escola Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (C+S , JI e EB) -----

---- Rio de Couros-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- Jardim da Sandoeira-----
- Rotunda do Carvalhal-----
- Rotunda Marta -----

---- **Casal dos Bernardos**-----

- Rotunda de Casal dos Bernardos -----
- Rotunda do Casalinho”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de junho em curso, a dar conta de que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE AS FREGUESIAS ACIMA IDENTIFICADAS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*